



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.168, de 03 de maio de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.828, de 25.11.81, e n.º 1.829, de 25.11.81,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA, Execução do Plano Piloto

0402.03000000.000 - Administração e Planejamento
0402.03070000.000 - Administração
0402.03070210.000 - Administração Geral
0402.03070212.053 - Administração do Projeto CURA
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$1.000.000,00

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços
0801.11650000.000 - Turismo
0801.11653640.000 - Empreendimentos Turísticos
0801.11653641.069 - Implantação de Terminal de Turismo Social e Lazer
4.1.1.0. - Obras e Instalações - R.P.Cr\$5.000.000,00
Soma.....Cr\$6.000.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA, Execução do Plano Piloto

0402.03000000.000 - Administração e Planejamento
0402.03070000.000 - Administração

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

0402.03070210.000 - Administração Geral
0402.03070212.053 - Administração do Projeto CURA
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$1.500.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vin
culados

0703.16000000.000 - Transporte
0703.16910000.000 - Transporte Urbano
0703.16915750.000 - Vias Urbanas
0703.16915751.061 - Pavimentação de Ruas onde Circulam Coletivos
4.1.1.0. - Obras e Instalações - FNDU/EBTU.....Cr\$4.500.000,00
Soma.....Cr\$6.000.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor
dinados

Projeto 1.069

24 - Início das Obras de Implantação do Terminal de Turismo.....
.....Cr\$5.000.000,00
Soma.....Cr\$5.000.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:

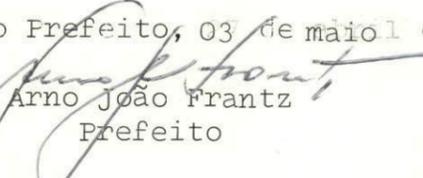
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vin
culados

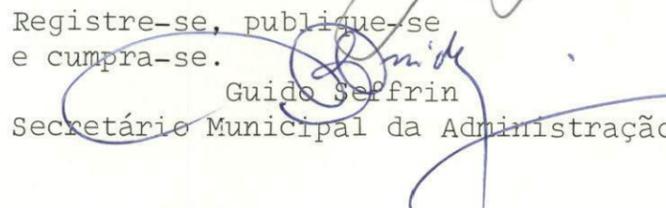
Projeto 1.061

08 - Complexo de Nova Rodoviária.....Cr\$4.500.000,00
Soma.....Cr\$4.500.000,00

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração